



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 126/2024

DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal e constitucional de possibilitar a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de oportunizar a participação popular de forma eletrônica, visando dinamizar e possibilitar uma participação efetiva com apresentação de propostas escritas;

DECRETA:

Art. 1º. A participação popular referente à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 será oportunizada de forma não presencial, através da apresentação de propostas escritas pela população amambaiense conforme dispõe este Decreto.

Art. 2º. A população interessada em participar da elaboração do projeto poderá encaminhar sugestões para análise e eventual inclusão no Projeto de Lei no endereço eletrônico: fazenda@amambai.ms.gov.br; ou, alternativamente, protocolar suas sugestões eletronicamente através do endereço eletrônico: amambai.flowdocs.com.br.

§ 1º. A forma *on-line* de participação de que trata o *caput* deverá ser divulgada no veículo oficial de imprensa do Município de Amambai e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Amambai.

§ 2º. As pessoas interessadas em participar da elaboração do projeto poderão encaminhar suas sugestões até às 10h do dia 15/04/2024 nos endereços eletrônicos informados no *caput* deste artigo, ou protocolar fisicamente na sede da Prefeitura Municipal.

§ 3º. As propostas apresentadas e aprovadas serão enviadas à Câmara Municipal através do Projeto Original a ser protocolado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de Abril de 2024.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

MARLOS MATHIAS SIGNORI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3566Pag: 03-004

Em: 11/04/24



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS